



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA 29, DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

Cria o Conselho Consultivo da Presidência do CNJ para assessoramento na análise de assuntos de interesse dos Tribunais de Justiça.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as atribuições do CNJ previstas no § 4º do art. 103-B da Constituição Federal, especialmente a preservação da autonomia do Poder Judiciário brasileiro;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução CNJ 194, de 26 de maio de 2014, que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer rotina de atenção prévia no trato de assuntos de interesse das Justiças Estaduais e do Distrito Federal e Territórios, diante da ausência de Conselho instituído para a análise dessas matérias;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Conselho Consultivo da Presidência do CNJ, com o objetivo de auxiliar a análise das propostas normativas e demais matérias que causem impacto na gestão financeira e administrativa dos Tribunais de Justiça.

Art. 2º O Conselho de que trata esta Portaria é formado pelos integrantes ativos do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça.

Assinatura manuscrita em tinta azul, localizada no canto inferior direito da página.



Poder Judiciário

## *Conselho Nacional de Justiça*

Parágrafo único. O Conselho será coordenado pelo Presidente do Colégio de Presidentes de que trata o *caput* deste artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em tinta azul, caracterizada por traços fluidos e amplos, incluindo uma longa curva horizontal no topo.

Ministro **Ricardo Lewandowski**